

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 028/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, COM O OBJETIVO DE UTILIZAÇÃO NO SOPRADOR MODELO STIHL BR 600, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do **inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023**, para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de compras ou serviços classificados como comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a tabela dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo requerente no TR, a qual preconiza a necessidade de aquisição do óleo de acordo com as especificações exigidas, no intuito de preservar a vida útil e a garantia do bem registrado em patrimônio.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de óleo lubrificante para motores, com o objetivo de utilização no soprador modelo Stihl BR 600, pertencente ao patrimônio da FESG/Unicerrado, conforme empresa abaixo:

RONALDO J. DA SILVA LTDA inscrito no CNPJ: **30.713.313/0001-58** com endereço na Rua Minas Gerais nº 1.532, Goiatuba - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, subsequente à entrega dos produtos. A aquisição ater-se-á aos parâmetros estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	CATM AT	QTD	UND	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	477466	30	UND	Óleo lubrificante mineral para motores – marca Stihl 2 tempos – CASTROL 8017H. Frasco de 500 ml.	35,00	1.050,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 1.050,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 04 de abril de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG